



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 772/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Referência: Processo 016/88

Assunto: Projeto de Lei 772/88 Concede Anistia Fiscal

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 772/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 Após uma análise detida do Projeto de Lei em tela, a Comissão
- 2 não encontrou óbices de natureza jurídica e constitucional.
- 3 Conforme preceitua os Artigos 180 e 181 do Código Tributário,
- 4 o Município pode anistiar multas, juros e correção monetária aplicado
- 5 sobre o ISS (Imposto sobre Serviço), objetivando regular a situação dos
- 6 contribuintes em débito com a Fazenda Municipal.
- 7
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG

Em 08 de SETEMBRO de 19 88

Aprovado em 15/09/88

Unanimidade

Arivaldo Ferreira
Presa

Antonio da Rosa

Cláudio Alves Fernandes

João H. V. Filho